



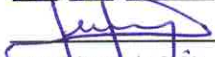
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.322, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

11/11/2025


Presidente da CMA

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES
ARACRUZENSES À SENHORA BRUNA LOMBARDI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à senhora Bruna Lombardi, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Aracruz/ES, conforme a Lei Municipal nº 3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.

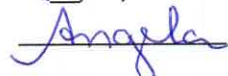


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

PUBLICADO

11/11/2025



Diretoria de Processo Legislativo

